DocuSign Envelope ID: DF4AC83B-C3F3-4A40-A48D-966A19A7F89C

BPP Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 *(Em reais mil, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial	31.12.2018
Ativo/Circulante	**86.287**
Disponibilidades	19.761
Livres	63.369
Outros créditos	3.157
Realizável a longo prazo	**28.759**
Vinculados a prestação de garantias	17.270
Diversos	4.143
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.346
Permanente	**15.397**
Investimentos no exterior	81
Imobilizado	2.481
Intangível	12.835
Total do ativo	**130.443**
Passivo e patrimônio líquido	**31.12.2018**
Circulante	**114.934**
Recursos recebidos de clientes pré-pago	66.552
Relações interfinanceiras	18.736
Outros credores em moeda estrangeira	21.907
Diversos	7.699
Provisão para contingências	40
Patrimônio líquido	**15.508**
Capital social	34.523
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.000
Prejuízos acumulados	(29.015)
Total do passivo e patrimônio líquido	**130.443**

Alexandre Ferrari – Diretor
Anderson Mesquita Ianone – Contador CRC 1SP 258.308

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Demonstração de Resultado do Semestre/Exercício	2º Semestre 2018	Exercício 2018
Receita operacional líquida	**16.512**	**33.822**
Custo dos serviços prestados	(6.407)	(12.607)
Lucro bruto	**10.105**	**21.215**
Administrativas e gerais	(15.840)	(30.054)
Resultado de participações em controlada	(378)	(396)
Outras receitas e despesas	(365)	(508)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(6.478)**	**(9.743)**
Resultado financeiro	(116)	379
Resultado antes de IRPJ e CSLL	**(6.594)**	**(9.363)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	7.346
Prejuízo líquido do semestre/exercício	**(6.594)**	**(2.018)**
Quantidade média de ações em circulação no semestre/exercício	34.523	34.523
Prejuízo por ação	**(0,19)**	**(0,06)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Semestre/Exercício	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 30/06/2018	**34.523**	**–**	**(22.421)**	**12.102**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	10.000	–	**10.000**
Prejuízo líquido do semestre	–	–	(6.594)	**(6.594)**
Saldos em 31/12/2018	**34.523**	**–**	**(29.015)**	**15.508**
Saldos em 31/12/2017	**34.523**	**–**	**(26.997)**	**7.526**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	10.000	–	**10.000**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(2.018)	**(2.018)**
Saldos em 31/12/2018	**34.523**	**10.000**	**(29.015)**	**15.508**

Demonstração do Fluxo de Caixa do Semestre/Exercício	2º Semestre 2018	Exercício 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do semestre/exercício	**(6.594)**	**(2.018)**
Ajustes para conciliação do lucro:		
. Depreciação e amortização	916	1.890
. Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	(7.346)
. Redução de provisão para contingências	–	(37)
. Resultado de participações em controlada	378	396
Resultado ajustado	**(5.300)**	**(7.115)**
Aumento de outros créditos	(631)	(323)
Aumento de títulos e valores mobiliários – realizável a longo prazo	(5.561)	(7.289)
Aumento de outros créditos – diversos	(66)	(109)
Aumento de recursos recebidos de clientes pré-pagos	15.235	15.571
Aumento de relações interfinanceiras	2.490	984
Aumento de outras obrigações – outros credores em moeda estrangeira	1.653	5.338
Aumento de outras obrigações – diversos	2.215	3.320
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	**10.035**	**10.377**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento no exterior	(439)	(476)
Aquisição de bens do imobilizado	(402)	(1.773)
Acréscimo líquido de bens intangíveis	(5.122)	(8.647)
Disponibilidades aplicadas atividades investimento	**(5.963)**	**(10.896)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.000	10.000
Fluxo de caixa gerado atividades de financiamento	**10.000**	**10.000**
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	**14.072**	**9.481**
No início do semestre/exercício	69.058	73.649
No final do semestre/exercício	83.130	83.130
	14.072	**9.481**

1ª VC - Carapicuíba. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002633-11.2011.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ANDREIA APARECIDA DE PAIVA**, CPF. 264.050.958-60, que **FIEO Fundação Instituto de Ensino para Osasco**, lhe ajuizou uma **ação Monitória** objetivando o recebimento de R$ 9.108,35 (valor em FEV/2011), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes relativo a mensalidades vencidas e não pagas. Estando a requerida em lugar ignorado, CITADA fica para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, ou embargue a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo, sendo advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). NADA MAIS. Carapicuíba, aos 20 de março de 2019.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.230.046, em 04 de julho de 2018, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VERA LUCIA DEGOMAR CAPELOSSA**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MOACIR CAPELOSSA,** brasileiro, aposentado, residentes e domiciliados nesta Capital, referente ao **IMÓVEL** situado na Rua Ana Lúcia de Amicis, nº. 493, correspondente ao lote nº. 17 da d quadra "J" do loteamento denominado Jardim Vera Cruz, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, que se acha cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo pelo contribuinte nº 256.015.0017-5, imóvel esse que se acha devidamente registrado conforme a **matricula nº 417.733,** neste Serviço de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam os notificandos, ou eventuais terceiros interessados, **SOLIMAR IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MARIA MARTA DA SILVA que quando casada assinava MARIA MARTA CIRIACO, DANIEL PINHEIRO DE LIMA, JOVELINA GOMES DE LIMA, LUIZ GONÇALVES DA SILVA, APPARECIDA VIRGINIA BOSCOVICH GONÇALVES DA SILVA, NELSON BENTO MACHADO, VITORIA BATISTA DE NOVAIS MACHADO, JACINTA DA LUZ, BALDUINO DA SILVA BRITO, e GILDÉSIA GENUVEVA DE OLIVEIRA,** oferecer(em) eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 25 de março de 2019. O Oficial.

VIP´S Corretora de Câmbio Ltda.

vip's corretora de câmbio

CNPJ nº 17.772.330/0001-40
Demonstrações Contábeis

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Valores em R$ mil

Ativo	NE	31/12/18	31/12/17
Circulante		**2.043**	**1.978**
Disponibilidades	3.g	**1.590**	**1.668**
Aplicações Interfin. de Liquidez	3.g	**239**	**228**
Aplicações em depósitos poupança		239	228
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	4	**41**	**39**
Carteira própria		41	39
Outros Créditos	5	**138**	**26**
Diversos		138	26
Outros Valores e Bens		**35**	**17**
Despesas antecipadas		35	17
Não Circulante		**530**	**559**
Imobilizado de Uso	6.a	**223**	**206**
Outras imobilizações de uso		592	505
(Depreciações acumuladas)		(369)	(299)
Intangível	6.b	**307**	**353**
Ativos Intangíveis		471	469
(Amortização acumulada)		(164)	(116)
Total do Ativo		**2.573**	**2.537**

Passivo	NE	31/12/18	31/12/17
Circulante		**357**	**332**
Outras Obrigações	5	**357**	**332**
Carteira de câmbio		32	45
Fiscais e previdenciárias		104	110
Diversas		221	177
Patrimônio Líquido		**2.216**	**2.205**
Capital:	9.1	1.207	1.207
De Domiciliados no país		1.207	1.207
Reservas de lucros	9.2	1.009	998
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.573**	**2.537**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Valores em R$ mil

Semestre de 01/07/18 a 31/12/18	Capital Realizado	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos no Início do Semestre em 01/07/18	1.207	998	72	2.277
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	-	(61)	(61)
Destinações:	-	11	(11)	-
Reserva especial de lucros	-	11	(11)	-
Saldos no Fim do Exercício em 31/12/18	1.207	1.009	-	2.216
Mutações do Semestre:	-	11	(72)	(61)

Exercício de 01/01/18 a 31/12/18	Capital Realizado	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos no Início do Exercício em 01/01/18	1.207	998	-	2.205
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	-	-	11	11
Destinações:	-	11	(11)	-
Reserva especial de lucros	-	11	(11)	-
Saldos no Fim do Exercício em 31/12/18	1.207	1.009	-	2.216
Mutações do Exercício:	-	11	-	11

Exercício de 01/01/17 a 31/12/17	Capital Realizado	Reservas Especiais de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos no Início do Exercício em 01/01/17	1.207	748	-	1.955
Lucro líquido/ (prejuízo) do exercício	-	-	387	387
Destinações:	-	250	(387)	(137)
Juros capital próprio	-	-	(137)	(137)
Reserva especial de lucros	-	250	(250)	-
Saldos no Fim do Exercício em 31/12/17	1.207	998	-	2.205
Mutações do Exercício:	-	250	-	250

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Valores em R$ mil

Demonstração dos Resultados	NE	2º-SEM-18	31/12/18	31/12/17
Receitas de Intermediação Financeira		**1.954**	**3.716**	**3.161**
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7	13	18
Resultado de operações de câmbio		1.947	3.703	3.143
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**1.954**	**3.716**	**3.161**
Outras Receitas/ Despesas Operacionais		**(2.046)**	**(3.698)**	**(2.620)**
Receitas de prestação de serviços		6	10	4
Despesas de pessoal		(863)	(1.612)	(917)
Outras despesas administrativas	7	(1.089)	(1.914)	(1.535)
Despesas tributárias		(96)	(182)	(174)
Outras receitas operacionais		1	5	2
Outras despesas operacionais		(5)	(5)	-
Resultado Operacional		**(92)**	**18**	**541**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro e Participações		**(92)**	**18**	**541**
Imposto de Renda e Contribuição Social	8	**31**	**(7)**	**(154)**
Provisão para imposto de renda		13	(3)	(75)
Provisão para contribuição Social		18	(4)	(79)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício/Semestre		**(61)**	**11**	**387**
Juros sobre capital próprio	9.3	**-**	**-**	**(137)**
Nº de cotas:	9.1	**1.206.307**	**1.206.307**	**1.206.307**
Lucro/(Prejuízo) por cota R$		**-0,05**	**0,01**	**0,32**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Valores em R$ mil

Demonstração do Resultado Abrangente	2º-SEM-18	31/12/18	31/12/17
Resultado do Semestre/Exercício	**(61)**	**11**	**387**
Resultado Abrangente Total	**(61)**	**11**	**387**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
Valores em R$ mil

	2º-SEM-18	31/12/18	31/12/17
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(61)	11	387
Depreciações e amortizações	54	118	121
Provisão de impostos no resultado	(31)	7	154
	(38)	136	662
Variação de Ativos e Obrigações	(200)	(123)	(233)
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(2)	(2)	(3)
(Aumento) redução de outros créditos	(70)	(76)	(24)
(Aumento) redução de outros valores e bens	(16)	(18)	(6)
Aumento (redução) em outras obrigações	(94)	27	(200)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(18)	(54)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(238)**	**13**	**429**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(52)	(78)	(70)
Inversões líquidas no intangível	(1)	(2)	(20)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(53)**	**(80)**	**(90)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de juros de capital próprio	-	-	(137)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**-**	**-**	**(137)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(291)**	**(67)**	**202**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	2.120	1.896	1.694
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	1.829	1.829	1.896

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional: A Vip´s Corretora de Câmbio Ltda, denominada Corretora, tem por objetivo exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de taxas flutuantes. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Estas informações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora para divulgação a terceiros em 24 de janeiro de 2019. **3. Principais Diretrizes Contábeis - a) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência. As receitas da Corretora são compostas basicamente por ganhos em transações de compra e venda de moeda. **b) Aplicações Interfinanceiras de liquidez:** São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações contábeis. **c) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os títulos e valores mobiliários são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento, dependendo da intenção e política de investimento adotada pela instituição. **d) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante:** Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e os passivos demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias cambiais incorridas. **e) Imobilizado de Uso e Intangível:** ***Imobilizado de Uso:*** São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para "Sistema de Processamento de Dados e Transportes" e de 10% a.a. para as demais contas. ***Intangível:*** São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares e ponto comercial, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na vida útil estimada, à taxa de 20% e 10% a.a. respectivamente. **f) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 20%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. **g) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moedas nacionais e moedas estrangeiras e aplicações em conta de poupança, cujo vencimento das operações seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

	31/12/18	31/12/17
Disponibilidades	**1.590**	**1.668**
Caixa	336	346
Depósitos Bancários	216	800
Reservas livres	5	-
Disponibilidades em moedas estrangeiras	1.033	522
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**239**	**228**
Aplicações em poupança	239	228
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.829**	**1.896**

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment): Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 3.566/2008, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), a Corretora testa, no mínimo anualmente, o valor recuperável dos seus ativos, sendo reconhecidas no resultado do exercício as eventuais perdas apuradas. Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não foram constatadas perdas no valor recuperável dos ativos. **i) Contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Banco Central do Brasil. • Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação; • Obrigações legais: ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **4. Títulos e Valores Mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários estavam classificados como disponíveis para venda, e estão assim representados:

	31/12/18	31/12/17
Debêntures	41	39
Total TVM	**41**	**39**

5. Composição de Saldos Relevantes	31/12/18	31/12/17
Ativo Circulante		
Outros Créditos		
Diversos	**138**	**26**
Impostos e contribuições a compensar	**127**	17
Adiantamentos e antecipações	**1**	3
Devedores diversos - Pais	**10**	6

Passivo Circulante	31/12/18	31/12/17
Outras Obrigações		
Carteira de câmbio	**32**	**45**
Obrigações por vendas realizadas	**32**	45
Fiscais e previdenciárias	**104**	**110**
Impostos e contribuições sobre lucros	**-**	11
Impostos e contribuições a recolher	**104**	99
Diversas	**221**	**177**
Obrigações por aquisição de bens e direitos	**9**	-
Provisão de despesas de pessoal	**75**	54
Provisão de despesas administrativas	**137**	123

6. Imobilizado de Uso e Intangível: a) Imobilizado

	Taxa de depreciação - % (31/12/18)	Custo (31/12/18)	Depreciação acumulada (31/12/18)	Valor líquido (31/12/18)	Valor líquido (31/12/17)
Imobilizações em curso	-	74	-	74	67
Instalações	10	40	(2)	38	13
Móveis e equipamentos de uso	10	34	(5)	29	13
Sistema de comunicação	10	8	(3)	5	6
Sistema de processamento de dados	20	79	(40)	39	19
Sistema de transporte	20	308	(308)	-	51
Sistema de segurança	10	49	(11)	38	37
Total		592	(369)	223	206

b) Intangível

	Taxa de amortização - % (31/12/18)	Custo (31/12/18)	Amortização acumulada (31/12/18)	Valor líquido (31/12/18)	Valor líquido (31/12/17)
Ponto comercial Shopping Paulista	10	464	(160)	304	350
Softwares	20	7	(4)	3	3
Total		471	(164)	307	353

7. Outras Despesas Administrativas	2º semestre/18	31/12/18	31/12/17
Despesas com aluguéis	(509)	(974)	(923)
Despesas com comunicação	(21)	(35)	(11)
Despesas processamento de dados	(85)	(155)	(140)
Comissões	(129)	(206)	(92)
Despesas com serviços do sistema financeiro	(16)	(31)	(39)
Despesas com serviços técnicos especializados	(193)	(237)	(98)
Despesas de transporte	(21)	(61)	(53)
Depreciação e amortização	(54)	(118)	(121)
Outras despesas administrativas	(61)	(97)	(58)
Total	**(1.089)**	**(1.914)**	**(1.535)**

8. Imposto de Renda e Contribuição Social: A conciliação da despesa de imposto de renda ("IR") e contribuição social ("CS") é a seguinte:

	31/12/18 IR/CS	31/12/17 IR/CS
Apuração de IR/CS		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**18**	**541**
(-) Juros sobre capital próprio	**-**	**(137)**
Adições (exclusões)		
Despesas não dedutíveis	**10**	**2**
Apropriação de gastos com ativos diferidos	**(9)**	**(9)**
Lucro real	**19**	**397**
Encargos à alíquota de 15% de IR	**(3)**	**(59)**
Adicional do IR de 10%	**-**	**(16)**
Encargos de 20% de CS	**(4)**	**(79)**
Total das despesas de IR e CS	**(7)**	**(154)**

9. Patrimônio Líquido - 9.1. Capital Social: O capital social de R$ 1.207 está representado por 1.206.307 cotas, totalmente subscrito e integralizado na data do balanço por cotistas domiciliados no País. **9.2**. **Reservas de lucros:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram destinados os saldos de lucros acumulados para reservas especiais de lucros no montante R$11 (R$ 250 em 2017). **9.3**. **Juros sobre capital próprio:** No exercício encerrado em 31 de dezembro 2018 não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. E, no exercício encerrado em 31 de dezembro 2017 foram pagos juros sobre capital próprio no montante de R$ 137. **10. Transações com Partes Relacionadas - 10.1 Remuneração de pessoal-chave da Administração:** No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, a Corretora despendeu o montante de R$ 570 (R$ 240 em 2017) como remuneração às pessoas chave da Administração. **11. Cobertura de Seguros:** A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **12. Contingências:** Em 31 de dezembro de 2018, existiam processos judiciais cuja avaliação de risco efetuada pelos assessores legais foi de risco possível no montante de R$ 60 referente uma ação trabalhista. O passivo contingente é incerto e depende de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos, assim sendo não foram provisionados os processos de risco possível. **13. Prevenção à Lavagem de Dinheiro:** Em cumprimento à legislação específica e às melhores práticas para sua gestão eficiente, são feitas revisões periódicas e extraordinárias em todos os setores, em especial, no Cadastro; esses procedimentos e medidas ocorrem em consonância uníssona com a gestão de riscos e controles internos. **14. Risco de Mercado -** O risco decorrente da exposição de suas operações às flutuações nas cotações de câmbio (compra e venda de moedas) é gerenciado por meio de políticas de controle que incluem a determinação de limites operacionais e monitoramento das exposições líquidas consolidadas por moedas. **15. Risco Operacional:** A gestão de risco operacional é definida como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha ou inadequação de processos internos, sistemas, comportamento humano ou eventos externos, que podem ocorrer em qualquer etapa de um processo operacional de uma instituição financeira. Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a Corretora instituiu a estrutura de gerenciamento capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados. **16. Gerenciamento da Estrutura de Capital:** Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 23/02/2017 do Banco Central do Brasil, a instituição adotou uma política de gerenciamento de capital mediante procedimentos que visam assegurar de modo abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes. **17.Ouvidoria:** O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e sua estrutura atende disposição conforme Resolução CMN nº 4.433 de 23 de julho de 2015.

A Diretoria

Reinaldo Dantas - Contador CRC - 1SP 110.330/O-6 - CPF nº 768.955.998-00

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Ilmos. Srs. Quotistas e Diretores da **VIPS Corretora de Câmbio Ltda**. São Paulo, SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Vips Corretora de Câmbio Ltda.** ("**Vips**") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes, para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Vips Corretora de Câmbio Ltda**. ("**Vips**"), em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o 2º. Semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a "**Vips**", de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Semestre e Exercício Anterior:** Os valores correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de março de 2018, sem qualificação na opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da "**Vips**" é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da "**Vips**" continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da "**Vips**" são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **i.** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. **ii.** Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. **iii.** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. **iv.** Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da "**Vips**". Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais manter-se em continuidade operacional. **v.** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. **vi.** Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP, 24 janeiro de 2019

finaud **FINAUD Auditores Independentes S/S**
CRC 2 SP 032.357/O-7

Rafael Pereira da Silva
Contador - CRC 1 SP 097.390/O-2

Marcio Vellani da Silva
Contador - CRC 1 SP 260.287/O-4

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0039634-65.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) corréu SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.494.274 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 323.416.958-68, expedido nos autos da Ação de Resolução Contratual com Pedido de Antecipação de Tutela Cumulada com Perdas e Danos, pelo procedimento comum, requerida pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB/SP, com prazo de 30 dias Processo nº 0039634-65.2012.8.26.0007. A Doutora Renata Martins de Carvalho, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Foro Regional VII Itaquera Comarca de São Paulo-SP, na forma da lei, etc... Faz Saber ao corréu Sérgio Roberto dos Santos, brasileiro, motorista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.494.274 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 323.416.958-68, que por parte da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo COHAB-SP, lhe foi ajuizada uma Ação de Resolução Contratual com Pedido de Antecipação de Tutela Cumulada com Perdas e Danos, pelo Procedimento Comum, bem como contra Edna Helena Ramos, brasileira, passadeira, portadora da cédula de identidade RG nº 16.325.104 SSP/SP, inscrita no CPF 049.727.518-00, relativo ao Instrumento de Compromisso de Compra e Venda do imóvel situado à Rua Geraldo Santen, nº 215, o qual integra o Conjunto Habitacional Itaquera II/III, São Paulo-SP; eis que os suplicados em flagrante desrespeito às cláusulas contratuais, abandonaram o imóvel em questão e deixaram de pagar as prestações mensais combinadas, acumulando um débito de R$ 78.885,84, atualizado até agosto/2012. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi deferida a tutela antecipada para reintegrar a autora na posse do imóvel, condenando-se os réus em perdas e danos, consubstanciados na perda das prestações pagas até o momento; compensando com indenização pelo tempo que usaram, gozaram e usufruíram do imóvel, custas e demais cominações de direito. Estando o correquerido em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que os mesmos, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, conteste a presente ação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), fica intimado ainda, do deferimento da tutela antecipada, por este Juízo, para reintegração da autora na posse do imóvel.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2018.

3ª VC - Osasco. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048963-08.2011.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CRISTINA RIBEIRO BONCHRISTIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER **aos herdeiros da co-ré VILMA ALMEIDA DE SOUZA**, conhecidos como **CHRISTIAN, BRUNO e VERIDIANO**, demais qualificações ignoradas, que foi proposta uma **ação de Reivindicação, pelo rito Comum**, por parte de **ROBERTO SZABO**, objetivando reintegrar o autor na posse do imóvel localizado na Av. dos Remédios, 1405/1407, Vila dos Remédios, Osasco-SP. Encontrando-se os herdeiros em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que no prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital se manifestem nos autos a fim de que seja regularizado o polo passivo da presente ação. Ficam advertidos que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a intimação para todos os atos do processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 07 de março de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: LUIZ CARLOS TURRI DE LAET (OAB 157097/SP), JOSÉ DA GRAÇA CARITA REISINHO (OAB 176879/SP), SUELY DA SILVA SANTOS (OAB 216620/SP), LUZIA APARECIDA ZANIBONI (OAB 218301/SP), ANTONIO HAMILTON DE C ANDRADE JR (OAB 71797/SP), MARCOS ROBERTO DA SILVA (OAB 297329/ SP)

Toriba Administração de Patrimônio S/A.

CNPJ/MF 07.706.705/0001-78

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras para Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Campinas, 25 de Março de 2019. **A Diretoria**

Balanços Patrimoniais - Ativo	2018	2017
Circulante	11.601	11.123
Caixa e equivalentes de caixa	539	71
Contas a receber	8.345	8.346
Impostos a recuperar	217	216
Contas a receber partes relacionadas	2.500	2.490
Não circulante	29.833	29.833
Impostos a recuperar		
Investimentos	29.833	29.833
Total do ativo	41.434	40.956
Balanços Patrimoniais - Passivo	**2018**	**2017**
Circulante	46	16
Impostos e contribuições a recolher	14	–
Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	32	16
Não circulante	3.061	3.753
Outras contas a pagar relacionadas	3.061	2.490
Outras contas a pagar	–	1.263
Patrimônio líquido	38.327	37.187
Capital social	20.824	19.560
Reserva de Capital	144	144
Reservas de lucros	17.359	17.483
Total do passivo e patrimônio líquido	41.434	40.956

Demonstrações de resultados	2018	2017
Receita operacional líquida		
Lucro Bruto / Despesas administrativas	(302)	(513)
Outras receitas operacionais	181	108
Outras despesas operacionais	(13)	(796)
Receita financeira liquida	78	30
Resultado operacional	(56)	(1.171)
Lucro exercício antes dos impostos	(56)	(1.171)
Imposto de renda e contribuição social	(68)	(33)
Lucro do exercício	(124)	(1.204)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Reserva legal (Reservas de lucros)	Retenção de lucros (Reservas de lucros)	Total (Reservas de lucros)	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2017	11.215	144	–	1.541	17.146	18.687	–	30.046
Destinações: Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	(1.204)	(1.204)
Aumento de Capital	8.345	–	–	–	–	–	–	8.345
- Reserva de retenção de lucros	–	–	–	–	(1.204)	(1.204)	1.204	–
Saldos em 31 de dezembro de 2017	19.560	144	–	1.541	15.942	17.483	–	37.187
Destinações: Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	(124)	(124)
Aumento de Capital	1.264	–	–	–	–	–	–	1.264
- Reserva de retenção de lucros	–	–	–	–	(124)	(124)	124	–
Saldos em 31 de dezembro de 2018	20.824	144	–	1.541	15.818	17.359	–	38.327

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro liquido do exercício	(56)	(1.171)
	(56)	(1.171)
(Aumento) diminuição dos ativos	(10)	14.941
Contas a receber	1	(8.263)
Impostos a recuperar	(1)	(123)
Outras contas a receber	(10)	23.327
Aumento (diminuição) dos passivos	(730)	3.683
Contas a pagar	30	(37)
Outras contas a pagar	(692)	3.754
Imposto de renda e contribuição social pagos	(68)	(34)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(796)	17.453
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	–	(25.737)
Investimentos	–	(25.737)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	1.264	8.345
Aumento de capital	1.264	8.345
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	468	61
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	71	10
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	539	71

Notas Explicativas: 1. Contexto Operacional - A Companhia foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 13 de abril de 2007 e tem como principal objeto social a participação acionária em outras sociedades, cessão e concessão dos direitos de uso de marcas e patentes próprias ou terceiros, exercendo atividades comerciais e de prestação de serviços, no país ou no exterior, para atingir seus objetivos. **2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº. 6.404/76). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações contábeis correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018. **3. Principais Práticas Contábeis - 3.1. Caixa e equivalentes de caixa -** A moeda funcional da Companhia é o Real (R$). **3.2. investimentos -** Os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. **4. Patrimônio Líquido - 4.1. Capital social -** O capital social em 2018 está representado por 14.400.811 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

Diretoria: Roberto de Mello Mattos Haaland - Marcos de Mello Mattos Haaland **Contador: Danilo Rapisarda Arcolini - - CRC 1SP246655/O - 2**

3ª Vara Judicial - Embu das Artes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013465-53.2011.8.26.0176/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **MONICA GABRIEL CANDELA**, RG 32845159, CPF 298.945.618-02, com endereço à Rua Peruibe, 83, Jardim Europa, CEP 01448-090, São Paulo - SP, do presente edital de **INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ACIMA RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, **procedeu-se o bloqueio nos autos**, através do sistema BACENJUD, no valor de R$ 3.805,06. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN JUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) EMBARGOS, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058889-96.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Santini Teodoro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **P.A. MOVELARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 11.346.670/0001-80 que lhe foi proposta uma ação de Reparação por Danos Materiais e Morais por parte de **JUNG BUM PARK e OUTRO**, alegando em síntese que foi firmado contrato para fabricação e instalação de móveis planejados, tendo sido pago pelos Autores a quantia de R$ 11.000,00 a título de adiantamento. Deixou a Ré de realizar o serviço e devolver a quantia paga. Requer o ressarcimento em danos materiais e morais da ordem de R$ 21.000,00 corrigidos e atualizados. Estando a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a Ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2019.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 26/03/2019 | 16:46:48 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br